



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **154974**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 45051**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 102 (cento e dois), do Conjunto Habitacional Fonte Parnaíba, situado na Rua Tacho, nº 122, no bairro do Monte, deste município;** composto por: uma sala de estar, dois quartos, sendo um social e um suíte, um B.W.C social, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga para estacionamento de veículo de porte médio, no local destinado as garagens; com 50,24 m<sup>2</sup> de área privativa, 11,00 m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional e 27,96 m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional, perfazendo uma área total de 89,20 m<sup>2</sup>, correspondente a uma fração ideal do lote de terreno, sob o nº 10, da quadra 18, componente do loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima (Plano B), equivalente a 25%. Inscrição Municipal nº 1.1060.036.03.0259.0002.2.

**Dados do Proprietário: TRIO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.432.842/0001-52, com sede e fora à Avenida Getúlio Vargas, nº 1605, loja 35, Bairro Novo, nesta cidade.

**Registro Anterior:** R-15, da matrícula nº 22993, Ficha 1, Livro 2, datado de 31 de outubro de 2013, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa) - Escrevente autorizada, contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-1 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 115589, em data de 26/12/2014 - EDIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 16/10/2014, feito ao titular deste Serventia pela proprietária TRIO EMPREENDIMENTOS LTDA., procede-se a esta averbação para fazer constar a legalização da edificação do **Apartamento nº 102** (cento e dois), componente do Conjunto Habitacional Fonte Parnaíba, situado na Rua Tacho, sob o nº 122, no bairro do Monte, nesta cidade; conforme Alvará de Habite-se nº **057/2014**, oriundo do processo nº 1294/2014, planta nº 19191, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 05/11/2014, com validade até 05/11/2019; e a C.N.D. da Previdência Social sob o nº 275482014-88888920, com CEI nº 51.223.67920/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18/11/2014, com validade até 17/05/2015. Valor venal R\$ 32.827,78. Emol.: R\$ 122,04, F.E.R.C.: R\$ 13,57, e T.S.N.R.: R\$ 65,66. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-2 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 115589, em data de 26/12/2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 16/10/2014, feito ao titular desta Serventia pela proprietária TRIO EMPREENDIMENTOS LTDA., para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº **1.1060.036.03.0259.0002.2**; conforme Alvará de Habite-se nº 057/2014, oriundo do processo nº 1294/2014, planta nº 19191, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 05/11/2014, com validade até 05/11/2019, que fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-3 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 115589, em data de 26/12/2014 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 16/10/2014, feito ao titular desta Serventia pela proprietária TRIO EMPREENDIMENTOS LTDA., para constar que a Convenção do Condomínio do "**Conjunto Habitacional Fonte Parnaíba**", encontra-se registrada nesta Serventia sob o Reg. Auxiliar nº **3427**, Ficha 1, Livro 3, datado de 26/12/2014, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-4 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 115589, em data de 26/12/2014 - COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 16/10/2014, feito ao titular desta Serventia pela proprietária TRIO EMPREENDIMENTOS LTDA., para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, de acordo com o Art. 31-A, da Lei nº 4.591/64, consoante faz prova o **AV-21, da matrícula 22993**, Ficha 1, Livro 2, em data de 16/05/2014, deste Cartório. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-5 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 117269, em data de 09/04/2015 - CEP DO LOGRADOURO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/04/2015, feito ao titular desta Serventia por Edlane Crystine da Silva Oliveira, para fazer constar o **CEP do logradouro** do imóvel objeto da presente matrícula, que é nº **53.250-251**, conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 062.859, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 07/04/2015, que fica arquivada nesta



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 04 de maio de 2015**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Michelle Carolina Alves Marinho) - 2º Substituta, subscrevi.

**AV-6 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 117269, em data de 09/04/2015 - ALTERAÇÃO DA SEDE** - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/04/2015, feito ao titular desta Serventia por Edlane Crystine da Silva Oliveira, para fazer constar a alteração da sede da proprietária TRIO EMPREENDIMENTOS LTDA., que passa a sediar-se à **Avenida República do Libano, nº 251, sala 810, no bairro do Pina, na Cidade do Recife/PE**, conforme 4ª Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 07/01/2015, sob o nº 20147753996, protocolo: 14/775399-6, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, FERC: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 04 de maio de 2015**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Michelle Carolina Alves Marinho) - 2º Substituta, subscrevi.

**AV-7 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 117268, em data de 09/04/2015 - CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 01/04/2015, feito ao titular desta Serventia pela Trio Empreendimentos Ltda., e tomando base o inciso I do Art. 31-E, da Lei nº 4591/64, para fazer constar o cancelamento do regime de afetação que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**AV-4**), que consiste no apartamento nº 102, do empreendimento denominado Fonte Parnaíba, situado na rua Tacho, nº 122, no bairro do Monte, deste município. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 04 de maio de 2015**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Michelle Carolina Alves Marinho) - 2º Substituta, subscrevi.

**R-8 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 117270, em data de 09/04/2015 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, sob o nº 155553360029, com caráter de Escritura Pública, datado de 01/04/2015, a proprietária TRIO EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, nesse ato representada por seus sócios Mário de Lima Barbosa, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 6.418.885-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.579.834-29; e, João Marcelo Andrade de Oliveira, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade nº 4.778.278-SDS/PE, inscrito



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

no CPF/MF sob o nº 008.295.224-84; e, Oscar Andrade de Oliveira, brasileiro, casado, gerente de produção, portador da cédula de identidade nº 4.778.277-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.300.504-17; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDLANE CRYSTINE DA SILVA OLIVEIRA**, gerente, portadora da carteira de identidade CI nº 7605853 SDS/PE, e inscrita no CPF sob o nº 072.496.234-43, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/10/2010, na vigência da lei 6.515/77, com **ANDERSON DENIS DA SILVA**, administrador, portador da carteira de identidade CI nº 6617526 SDS/PE e inscrito sob o CPF nº 056.152.654-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua A Dois, nº 22 Sétimo R-O, na cidade de Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, pago da seguinte forma: **1) R\$ 40.000,00**, por recursos próprios; **2) R\$ 7.000,00**, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; e, **3) R\$ 123.000,00**, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; **avaliação fiscal do imóvel: R\$ 170.000,00**. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100514154-6, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.177,29, no Banco Santander, em 06/05/2015; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 019.876, expedida pela mesma Prefeitura, em 17/04/2015; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 062.859, expedida pela referida Prefeitura, em 07/04/2015; Certidão Negativa de Domínio da União nº 3421, com selo nº 87298, expedida pela GRPU, em 14/05/2014; Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pelo sócio da vendedora, em 01/04/2015; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 01/04/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/01/2015, válida até 13/07/2015. Emol.: R\$ 752,90, F.E.R.C.: R\$ 83,66 e T.S.N.R.: R\$ 425,00. Dou fé. **Olinda, 04 de maio de 2015**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Michelle Carolina Alves Marinho), 2º Substituta, subscrevi.

**R-9 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 117270, em data de 09/04/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), os proprietários EDLANE CRYSTINE DA SILVA OLIVEIRA e seu esposo ANDERSON DENIS DA SILVA, já qualificados, e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciários, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciários, **na quantia de R\$ 123.000,00**, pagável no prazo de



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/05/2015. Emol.: R\$ 566,95, F.E.R.C.: R\$ 63,00 e T.S.N.R.: R\$ 307,50. Dou fé. **Olinda, 04 de maio de 2015.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Michelle Carolina Alves Marinho) Marinho) – 2º Substituta, subscrevi.

**AV-10 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 152200, em data de 22/07/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 501583/2024, datado de 17/07/2024, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-9**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 157,96, T.S.N.R.: R\$ 35,10, F.E.R.M.: R\$ 1,76, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,52, F.E.R.C.: R\$ 17,56 e ISS.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 14 de agosto de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-11 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 152200, em data de 22/07/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Proceder-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-10** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 17/07/2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 157,96, T.S.N.R.: R\$ 35,10, F.E.R.M.: R\$ 1,76, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,52, F.E.R.C.: R\$ 17,56 e ISS.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 14 de agosto de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-12 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 158198, em data de 08/12/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17/09/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-9**). Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2025.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-13 - 45051 - PRENOTADO sob o nº 158197, em data de 08/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento datado de 17/09/2025, feito ao titular desta Serventia pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciários, EDLANE ANDERSON DENIS DA SILVA e sua esposa EDLANE CRYSTINE DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante Ofício de nº 319795/2024 datado de 25/07/2024; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 20/06/2025, 23/06/2025 e 24/06/2025; constante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento do credor fiduciário, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6398 a qual foi levada a efeito em 31/07/2024, às 15h35min e em 07/08/2024 às 15h30min, conforme certidão da referida Serventia, datada de 09/08/2024; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2(dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 139.415,59; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 101070.25.0 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.736,15, em 11/09/2025; Certidão negativa de Débitos - ITBI de nº 043.274, expedida pela Prefeitura local em 16/09/2025; Declaração de assunção de débitos referentes ao condomínio, IPTU e TPEI, datada de 17/09/2025 emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.. Emol.: R\$ 939,39, T.S.N.R.: R\$ 467,02, F.E.R.M.: R\$ 10,44, F.U.N.S.E.G.: R\$ 20,88, F.E.R.C.: R\$ 104,38 e ISS: 52,19.: R\$. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2025**. Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé. (NKSCA)

Selo **0073452.LSP11202501.00965**

Emolumentos Líquidos **R\$ 134,04**

FUNSEG: **R\$ 2,98**

FERM : **R\$ 1,49**

F.E.R.C **R\$ 14,89**

T.S.N.R. **R\$ 29,79**

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Olinda, **26 de dezembro de 2025**.

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO**  
TABELIÃO E OFICIAL



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073452.LSP11202501.00965

Data: 26/12/2025 14:15:43

Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3ZXX9-SWWH2-VJRXL-RAH5F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3ZXX9-SWWH2-VJRXL-RAH5F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>